



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.866, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Revalida diplomas de Estudos Complementares (Especialização) e de Estudos Aprofundados (Mestrado), de Jesus Nazareno Silva de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 077/01), em sessão realizada no dia 19.12.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Ficam revalidados os diplomas de Especialização em Ciências Agronômicas e Engenharia Biológica e de Mestrado em Ciências e Tecnologia dos Alimentos, ambos na área de concentração Bioquímica e Análise de Alimentos, de Jesus Nazareno Silva de Souza, obtidos na Faculté des Sciences Agronomiques de l'Université Catholique de Louvain, Bélgica; tudo de conformidade com os autos do processo nº 007794/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de dezembro de 2001.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa